



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO OURO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2016 - SIMONE FÁTIMA R. CORDEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/ 2016

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001 / 2013

O Prefeito Municipal de Córrego do Ouro Go., no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso n.º 001/2013 da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro, **CONVOCA** o pessoal constante da listagem abaixo, para, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital, comparecer ao Departamento de Pessoal, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro, sito à Praça Cordeiro n.º 40 – Centro – Córrego do Ouro Go, no horário de 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, para apresentarem a documentação abaixo relacionada, em atendimento Edital de Concurso público e demais atos inerentes a nomeação de servidores públicos.

Documentação a ser apresentada:

- a) Carteira de Identidade e CPF; (Cópia acompanhada dos originais)
- b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos; (Cópia acompanhada dos originais)
- c) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino); (Cópia acompanhada do original)
- d) Certidão de nascimento ou casamento; (Cópia acompanhada dos originais)
- e) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver); (Cópia acompanhada do original)
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social; (Cópia acompanhada do

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilmar Alves da Silva	Quirinópolis
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucasio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

original)

g) 02 (fotos) fotos colorida tamanho 3x4 recente;

h) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo; (Cópia acompanhada dos originais)

i) Certidão de registro e regularidade junto ao Conselho de Classe, quando exigido; (Original)

j) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível ou acúmulo legal de cargo. (Original)

k) Declaração de possuir disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados. (Original)

l) Certidão Criminal da Justiça Estadual e Federal emitida pela Comarca em que tiver residido nos últimos 05 anos; (Original)

m) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames: (Original)

Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio-x – Tórax; teste ergométrico e outros exames médicos, laboratoriais ou psicológicos que poderão ser solicitados no ato da convocação. (Originais)

n) Outros documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato; e ainda:

o) Comprovante de Endereço atualizado; (Cópia acompanhada do original)

p) Comprovante de conta bancária (Bradesco) – deve ser em nome do convocado e outros que se julgar necessário. (Cópia acompanhada dos originais);

q) Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

O atendimento só será realizado mediante apresentação de toda documentação acima exigida e a nomeação ocorrerá somente se for comprovado que o candidato não se enquadra nas vedações legais;

Auxiliar de Serviços Gerais			
Código	Candidato	Pontos	Classificação
0000078	SIMONE DE FATIMA RODRIGUES CORDEIRO	80.00	14

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORREGO DO OURO GO, aos 01 dias do mês de março de 2.016.

BENTO VICENTE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:9D0FAA22

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO A SERVIDORA ZILENE LIMA BARBOSA SILVA - PRAZO 5 DIAS

NOTIFICAÇÃO

Córrego do Ouro, 02 de Março de 2.016.

Sra. ZILENE LIMA BARBOSA DA SILVA,

Após cumprimentá-la, venho através desta, notificá-la que foi instaurado processo administrativo em virtude do descumprimento dos artigos 28 e 28 do Estatuto dos Servidores do Município de Córrego do Ouro, pelo não comparecimento ao serviço pelo prazo de mais de 30 (trinta) dias, conforme informado no ofício nº 03S/016, emitido em 01 de março de 2.016, pela Secretaria Municipal de Saúde.

O não comparecimento ao posto de serviço no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento desta notificação implicará em abandono de cargo público e abre-se também o prazo de 30 (dias) para apresentação de defesa ao processo administrativo de exoneração. Sem mais para o momento é o que temos a declarar.

Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro, aos 02 de Março de 2016.

BENTO VICENTE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:C2A47A19

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO Nº03 AO CONTRATO Nº143

EXTRATO DE ADITIVO Nº03 - CONTRATO Nº 143/2015

Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL , pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 10.842.693/0001-13, neste ato representado pelo Sr. MARCELO MENDONÇA LIMA , brasileiro, solteiro, Secretário Municipal do Bem Estar Social, residente na fazenda Gordura, GO 221, KM-51, zona rural, município de Palestina de Goiás-Go, portador da Cédula de Identidade nº 34008367 SSP/SP e do CPF/MF nº 332.637.968-44.
Contratado:	RAIMUNDO NICOLAU DOS SANTOS ME , inscrita no CNPJ sob o nº 16.013.260/0001-31, com sede à Avenida Plínio Gayer, nº 325, Nova Caiapônia, na Cidade de Caiapônia, Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA , neste ato representada pelo Sócio Proprietário, Sr. RAIMUNDO NICOLAU DOS SANTOS , brasileiro, casado, comerciante inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 330.144.771-68.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo ao contrato nº143/2015, celebrado entre as partes em 09 de dezembro de 2015, ficando aditado o prazo de vigência.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Data da assinatura:	29/02/2016
Vigência:	29/02/2016 a 30/04/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 29 de fevereiro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:6D7D640B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº008/2016

Contratante:	O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sítio à Praça Cívica nº 01- Setor Justiniano - Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente CONTRATANTE , neste ato representado pelo Secretário de saúde e Gestor do FMS, Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUZA , brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5139426, expedido pela SPTC-GO, inscrito no CPF sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	FLORIZAN LUIZ ESTEVES , brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua dos Araú, nº 352, em Barra do Garças (MT), portador da Carteira de Identidade nº 528138 SSP/MT e do CPF/MF nº 378.272.001-68 e devidamente inscrito no CRM/GO sob o nº 018342/GO.
Objeto:	Acréscimo de plantões de 12hs na jornada de trabalho.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
Dotação:	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0507.10.301.0701.2037.20160251.319034 (102) - Outras despesas de pessoal - cont. terceriz.
Data assinatura:	da 01/03/2016
Prazo vigência:	de 01/03/2016 a 31/05/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o

extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, ao 01 de março de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:49AEDC73

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N010/2016

Contratante:	O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sítio à Praça Cívica nº 01- Setor Justiniano - Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente CONTRATANTE , neste ato representado pelo Secretário de saúde e Gestor do FMS, Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUZA , brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5139426, expedido pela SPTC-GO, inscrito no CPF sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	CIRURGICA PARANHOS LTDA - ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 15.517.648/0001-07, Inscrição Estadual nº 10.533.292-5, com sede à Rua C-55, Qd. 73, Lt. 15, Nº 188 Setor Sudoeste Goiânia - GO neste ato representada pelo Sócio Proprietário Sr. Jarbas Weiber Paranhos Hermenegildo , Identidade nº 3.861.658 SSP/GO, CPF nº 937.775.231-00, através do seu Procurador Sr. Antônio Carlos Pereira , identidade nº 1840198/2º via DGPC-GO, CPF 547.939.121-68
Objeto:	Prorrogar o prazo de vigência do contrato original..
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Data da assinatura:	26/02/2016
Prazo de vigência:	26/02/2016 a 31/03/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 26 de fevereiro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:4F4F0300

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº012/2016

Contratante:	O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sítio à Praça Cívica nº 01- Setor Justiniano - Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente CONTRATANTE , neste ato representado pelo Secretário de saúde e Gestor do FMS, Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUZA , brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5139426, expedido pela SPTC-GO, inscrito no CPF sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.835.955/0001-70, Inscrição Estadual nº, com sede à Rua Yanomamis Esq. C R Bandeiras 351, Q.02 L.012/13, Residencial Petropo , Goiânia - GO neste ato representada pelo seu Procurador Sr. FRANKLIN TEIXEIRA DA CUNHA , Identidade nº 3823256 2ºVIA SPTC/GO, CPF nº 868.783.101-30.
Objeto:	Prorrogar o prazo de vigência do contrato original.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Data da assinatura:	29/02/2016
Prazo de vigência:	29/02/2016 a 31/03/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 29 de fevereiro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:9C3109C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº011/2016

Contratante:	O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-GO - CEP. 75845-000 inscrito no CNPJ/MF sob o n.º10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente CONTRATANTE , neste ato representado pelo Secretário de saúde e Gestor do FMS, Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUZA , brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 5139426, expedido pela SPTC-GO, inscrito no CPF sob o n.º 023.076.821-04.
Contratado:	MS HOSPITALAR LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF , sob o n.º 15.224.444/0001-88, Inscrição Estadual n.º, com sede à Av. Bela Vista, Q.33 L.26/27, Setor Parque Trindade, Aparecida de Goiânia - GO neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário Sr. CARLOS MAGNO MORAES DE SOUSA , Identidade n.º 4654374 DGPC/GO, CPF nº 760.310.041-00.
Objeto:	Prorrogar o prazo de vigência do contrato original.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Data da assinatura:	26/02/2016
Prazo de vigência:	26/02/2016 a 31/03/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 26 de fevereiro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO

Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:61C57123

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº013/2016.

Contratante:	O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-GO - CEP. 75845-000 inscrito no CNPJ/MF sob o n.º10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente CONTRATANTE , neste ato representado pelo Secretário de saúde e Gestor do FMS, Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUZA , brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 5139426, expedido pela SPTC-GO, inscrito no CPF sob o n.º 023.076.821-04.
Contratado:	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF , sob o n.º 00.995.371/0001-50, Inscrição Estadual n.º, com sede à Av. Goianazes, Q.25 L.011 A 26, Distrito Agro Industrial, Aparecida de Goiânia - GO neste ato representada pelo seu Procurador Sr. JOSE EBER GOMES DE ARAUJO , Identidade n.º 321.2624 SSP/GO, CPF nº 812.370.571-91.
Objeto:	Prorrogar o prazo de vigência do contrato original.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Data da assinatura:	29/02/2016
Prazo de vigência:	29/02/2016 a 31/03/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 29 de fevereiro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO

Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:520144E2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº047/2016

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante:	O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO) , pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, VALDIVINO RODRIGUES BORGES , brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Bastos, s/nº, Setor Central, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 25.572 SSP/PM e do CPF/MF nº 425.653.751-15.
Contratado:	JEICYMARA RODRIGUES SILVERIO FARIAS , brasileira, solteira, nutricionista, residente e domiciliada na Rua Bonfim Bernardes da Silva, na cidade de Palestina de Goiás (GO), portadora da Carteira de Identidade nº 5314041 SPTC/GO e do CPF/MF nº 049.979.311-01 e devidamente inscrita no CRN sob o nº 10760-P.
Objeto:	Contratação de nutricionista, para atuar nas escolas municipais, visando criar cardápios e projetos de educação alimentar saudável, orientar e monitorar o preparo das refeições, a fim de colaborar com a saúde das crianças e adolescentes

	do município de palestina de Goiás.
Valor:	Pelos serviços prestados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE pagará a importância global de R\$5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).
Dotação:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.0205.12.361.0501.2014.339036 (101)20160088 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Fundamento Legal:	Termos do Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.
Data da assinatura:	01/03/2016
Prazo de Vigência:	01/03/2016 a 30/04/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

SUAIL GONÇALVES GUIMARÃES

Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:7F8DB387

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO ADITIVO Nº03 AO CONTRATO Nº135/2015

Contratante:	MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO) , pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, VALDIVINO RODRIGUES BORGES , brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Bastos, s/nº, Setor Central, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 25.572 SSP/PM e do CPF/MF nº 425.653.751-15
Contratado:	CJS CONSTRUTORA LTDA- ME , inscrita no CNPJ sob o nº 22.855.675/0001-55, com sede na Rua 509, Quadra 10, Lote 16 setor Jardim Mont Serrat na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA , neste ato representada pelo seu Sócio Sr.Cleyton Jose da Silva , brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 794.017.831-87
Objeto:	O presente Termo aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência do Contrato nº 135/2015, que juntos firmaram em 30 de Novembro de 2015, prorrogando o prazo de validade.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Dotação:	Construção do Clube do Laço. 02.06.06.451.0601.135.44.90.51-200 Obras e Instalações.
Data da assinatura:	29/02/2016
Vigência	29/02/2016 a 31/03/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 29 de fevereiro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO

Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:1A5DB341

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº153/2015

Contratante:	MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO) , pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, VALDIVINO RODRIGUES BORGES , brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Bastos, s/nº, Setor Central, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 25.572 SSP/PM e do CPF/MF nº 425.653.751-15
Contratado:	CJS CONSTRUTORA LTDA- ME , inscrita no CNPJ sob o nº 22.855.675/0001-55, com sede na Rua 509, Quadra 10, Lote 16 setor Jardim Mont Serrat na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA , neste ato representada pelo seu Sócio Sr.Cleyton Jose da Silva , brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 794.017.831-87
Objeto:	O presente Termo aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência do Contrato nº 153/2015, que juntos firmaram em 29 de dezembro de 2015, prorrogando o prazo de validade.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Dotação:	CONSTRUÇÃO DO CLUBE DO LAÇO 02.0206.06.451.0601.1135.449051(200) 20150413.
Data da assinatura:	29/02/2016
Vigência	29/02/2016 a 30/04/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o

extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 29 de fevereiro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO

Responsável Pelas Publicações

Publicado por:

Eduardo Rosa Rodrigues

Código Identificador:90880D83

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº152

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo nº 001 – Contrato nº 152/2015 – Tomada de Preços nº 009/2015	
Contratante:	MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO), com endereço na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 24.858.102/0001-00, representado pelo Prefeito, Sr. Valdivino Rodrigues Borges , brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 425.653.751-15
Contratada:	RECAP CONSTRUTORA EIRELI – ME , inscrita no CNPJ sob o nº 15.291.937/0001-30, pessoa jurídica, com sede na Rua Antônio Granja, nº 387, Qd. 30, Lote 01 – Setor Nova Caiapônia, Caiapônia (GO), neste ato representado por seu proprietário o Sr. José Antônio de Menezes Júnior, brasileiro, solteiro, empresário, portador de RG nº M-2306364 SSP/ME e CPF nº 212.498.816-68
Objeto:	Constitui Objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo ao contrato nº152/2015, celebrado entre as partes em 23 de dezembro de 2015, ficando aditado o prazo de vigência.
Prazo de Vigência:	Fica prorrogado o prazo de validade do contrato até 30 de abril do corrente ano
Dotação	Recapeamento Urbano
Orçamentária:	05.0506.15.122.0601.1116.449051-200,20150404
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93.
Data	29/02/2016.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 29 de Fevereiro de 2016.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO

Responsável Publicações

Publicado por:

Eduardo Rosa Rodrigues

Código Identificador:178CBE12

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº05 AO CONTRATO Nº090/2015

Contratante:	MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO), pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, VALDIVINO RODRIGUES BORGES , brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Bastos, s/nº, Setor Central, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 25.572 SSP/PM e do CPF/MF nº 425.653.751-15.
Contratado:	VSG CONSTRUTORA LTDA – ME , inscrita no CNPJ sob o nº07.197.667/0001-75, pessoa jurídica, com sede na Rua Quincas Paes, S/nº, Qd.03 Lote 50 – Setor central, Iporá(GO), neste ato representada por seu sócio o Sr. Vilmar Santana Gomes, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº74013 MT/GO e CPF nº401.500.621-68.
Objeto:	O presente Termo aditivo tem por objeto aditar a Cláusula Sexta do Contrato nº 090/2015, que juntos firmaram em 18 de Agosto de 2015, prorrogando o prazo de validade do contrato.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Data da assinatura	29/02/2016.
Vigência	29/02/2016 A 31/03/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 29 de Fevereiro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO

Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:

Eduardo Rosa Rodrigues

Código Identificador:F308AA3D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2699/2016.

MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATADO: ADRIANA RIBEIRO DE SOUZA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE - PRE-MOLDADOS,DESTINADO DA SECRETARIO MUNICIPAL DE CIDADES JUNTO AO PODER EXECUTIVO

VALOR DO CONTRATO: 7.990,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVO REIAS).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 15/02/2016 A 14/03/2016.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE FEVEREIRO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA

Presidente

CPL

Publicado por:

Claudia de Souza e Silva

Código Identificador:0267EF60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2698/2016.

MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE EM VEÍCULOS.

CONTRATADO: PAPA'S TRANSPORTE TURISTICO LYDA-ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTOS E CONSULTA EM MEDICOS ESPECIALISTA NA CIDADE DE GOIANIA ,EM VEICULO ONIBUS.

VALOR DO CONTRATO: 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 16/02/2016 A 01/03/2016.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE FEVEREIRO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA

Presidente

CPL

Publicado por:

Claudia de Souza e Silva

Código Identificador:28E47903

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2630/2016.

MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO CAMINHÃO

CONTRATADO: RAIMUNDO DE ABREU VALADARES

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEICULO/CAMINHÃO PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO SECRETARIA DE CIDADES.

VALOR DO CONTRATO: 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REIAS).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 04/01/2016 A 02/03/2016.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA

Presidente

CPL

Publicado por:

Claudia de Souza e Silva

Código Identificador:66249A5B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO** Nº 2636/2016.**MODALIDADE LICITATÓRIA:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO**CONTRATADO:** CLAUDINEI DA COSTA SILVA**OBJETO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO**VALOR DO CONTRATO:** 15.799,00 (QUINZE MIL SETECENTOS NOVENTA E NOVO MIL).**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 01/01/2016 A 27/08/2016.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 DE DEZEMBRO DE 2015**CLAUDIA DE SOUZA SILVA**Presidente
CPL**Publicado por:**

Claudia de Souza e Silva

Código Identificador:BF7EDBCC**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO** Nº 2657/2016.**MODALIDADE LICITATÓRIA:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**CONTRATADO:** ESCIVALDO PEREIRA NETO**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE CIDADE PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ELÉTRICA**VALOR DO CONTRATO:**7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS).**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 06/01/2016 A 05/02/2016.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 DE JANEIRO DE 2016**CLAUDIA DE SOUZA SILVA**Presidente
CPL**Publicado por:**

Claudia de Souza e Silva

Código Identificador:899543AF**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO** Nº 2678/2016.**MODALIDADE LICITATÓRIA:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO**CONTRATADO:** ENERCILIO DE LAMEIDA NETO**OBJETO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**VALOR DO CONTRATO:** 8.140,00(OITO MIL CENTO E QUARENTA REIAS).**PERÍODO DE VIGÊNCIA** 01/01/2016 A 21/03/2016.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 DE DEZEMBRO DE 2015.**CLAUDIA DE SOUZA SILVA**Presidente
CPL**Publicado por:**

Claudia de Souza e Silva

Código Identificador:DFC0D98C**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM**INTERESSADA:** SEAPLAN, SEMAS, SEDUC E SMS**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE CAMISETAS, DE ACORDO COM OS TERMOS DE REFERÊNCIAS ELABORADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.**DATA:** 22/03/2016 AS 08:00:00 HORAS**MAIORES INFORMAÇÕES:** (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 02 DE MARÇO DE 2016

EDSON CLAYTON DIAS LOPES

Pregoeiro

Publicado por:

Edson Clayton Dias Lopes

Código Identificador:8ECB95FB**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM**INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**DATA:** 23/03/2016 AS 14:00:00 HORAS**MAIORES INFORMAÇÕES:** (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 02 DE MARÇO DE 2016

EDSON CLAYTON DIAS LOPES

Pregoeiro

Publicado por:

Edson Clayton Dias Lopes

Código Identificador:DA8209F6**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016**TIPO:** MENOR PREÇO POR HORA**INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - SETRAN**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS EM MÁQUINAS PESADAS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.**DATA:** 28/03/2016 AS 08:00:00 HORAS**MAIORES INFORMAÇÕES:** (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 02 DE MARÇO DE 2016

EDSON CLAYTON DIAS LOPES

Pregoeiro

Publicado por:

Edson Clayton Dias Lopes

Código Identificador:01601864**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016-REPETIÇÃO**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM**INTERESSADA:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
OBJETO: A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA: 24/03/2016 AS 08:00:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 02 DE MARÇO DE 2016

EDSON CLAYTON DIAS LOPES

Pregoeiro

Publicado por:

Edson Clayton Dias Lopes

Código Identificador:BCE6F854

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 026/2016. Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24 Lei 8.666/93). **Objeto:** locação de imóvel urbano localizado na Avenida Otávio Pires Martins – Quadra 23 Lote 17 Casa 02, Setor Central, no Distrito de Arantina, Município de Acreúna-Go, destinado ao funcionamento do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. **Valor Total:** R\$ 13.200,00. **Vigência:** 01/02 a 31/12/2016. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 0701.08.244.4012.4031.20160630/339036 Fonte de Recurso 100 Recurso Financeiro Código 17. **Locatário:** O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **Locador:** GENIVALDO FERREIRA DE SOUZA. **Data:** 01/02/2016. **Signatária:** Mariluce da Silva Ferreira Gestora do FMAS, como Locatária.

Acreúna-GO, 01/02/2016.

MARILUCE DA SILVA FERREIRA

Gestora do FMAS

Publicado por:

Fábio Wesley da Silva

Código Identificador:CED928DA

**PODER EXECUTIVO
OFÍCIO**

Acreúna- Goiás, 04 de fevereiro de 2016.

AO

BANCO DO BRASIL S/A

Senhor Gerente

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria, que de acordo com as normas legais do Município (Lei nº 1.651/2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município e Decretos), as contas correntes de números **20161-8, 20162-6, 20163-4, 20164-2, 20165-0, 20166-9, 20167-7, agência 0116-3, Banco do Brasil S/A, CNPJ Nº 14.769.213/0001-97**, contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Acreúna-Goiás deve ser assinada e movimentada conjuntamente (com duas assinaturas obrigatórias) pelas pessoas a seguir enumeradas: 1) **Mariluce da Silva Ferreira**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Acreúna-Goiás, na Rua – Rosa Guimarães nº 48 – setor central, CEP 75.960-000, inscrita no CPF sob o nº 434.422.181-87, CI nº 2.517.257, SSP/GO, titular da Secretaria Municipal de Assistência Social; conforme decreto nº 392/2014, anexo, registrado às fls. 109, Livro próprio, nº 055, de 08 de Dezembro de 2014, publicado no Site da Prefeitura Municipal, www.acreuna.go.gov.br, no seu portal de transparência. 2) **Alice de Fátima Rodrigues**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Acreúna-Goiás, na Rua Izoldina Maria Sandim, nº 46, Setor Central, CEP 75.960-000, inscrita no CPF sob o nº 479.498.641-68, CI - nº 3.296.747-7, SSP-PR, titular da Secretaria da Fazenda e Gestão Pública conforme decreto nº 346/2014, anexo, registrado às fls. 058, Livro próprio, nº 055, de 06 de novembro de 2014, publicado no Site da Prefeitura Municipal, www.acreuna.go.gov.br, no seu portal de transparência.

Informamos ainda que as pessoas aqui indicadas, responsáveis pela movimentação das contas referenciadas do Município, são servidores que estão exercendo suas atividades para as quais foram designadas, conforme ato do Executivo Municipal, e terão poderes para: assinar, dar quitação, emitir e assinar cheques, abrir contas de depósito, solicitar e verificar saldos, extratos e comprovantes de depósitos e outros, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferência de numerários/pagamento, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicação financeira, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques/conta corrente/poupança, efetuar pagamento por meios eletrônicos, efetuar transferência por meio eletrônico, receber ordens de pagamento, consultar contas/aplicação programas de repasse de recursos Estaduais e Federais, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, consultar saldo/extrato de investimentos e contas correntes; emitir comprovantes; efetuar transferência para a mesma titularidade; encerrar contas de depósito. Oportunidade em que renovamos nossas sinceras considerações.

Atenciosamente,

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fábio Wesley da Silva

Código Identificador:212BD1CB

**PODER EXECUTIVO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº001/2016**

O Município de Acreúna - GO, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia **29 de março de 2016**, às **09h00min**, licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, objetivando a **aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores (Fornecedor Individual), agricultor (Grupo Informal) e empreendedores de base familiar rural, organizados em associações ou cooperativas (Grupo Formal), para atender o ano letivo de 2016, a serem utilizados no preparo de refeições para os alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino e das Entidades Filantrópicas conveniadas do município de Acreúna – GO, em cumprimento ao estabelecido na Resolução 26 de 17/06/2013/FNDE**, nos termos do Edital de Chamada Pública nº 001/2016 e seus anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min na Av. São Felipe, nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO, na sala do Departamento de Licitações. Maiores informações pelo fone (064) 3645-8000.

Acreúna-GO, 02 de Março de 2016.

RONALDO FERREIRA RODRIGUES

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Fábio Wesley da Silva

Código Identificador:99A02AC9

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO CONTRATO Nº044/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALIZA-GO, CNPJ: 01.067.131-0001-59

CONTRATADO: JOSE RODRIGUES SALES

OBJETO: O presente contrato tem por **objeto** a prestação de serviços de **ELETRICISTA/ELETRO TÉCNICO**, dentre as quais se encontram as abaixo enumeradas, devendo o Contratado desincumbir com zelo as atividades de seu encargo, na área contratada:

Planejar serviços de manutenção e instalação eletro-eletrônica e realizar manutenção preventiva, preditiva e corretiva.
Instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizar medições e testes.

Elaborar documentação técnica e trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde preservação ambiental.

Detalhamento das atividades; a prestação de serviços profissionais de eletricitista e de Técnico eletrotécnico, para as dependências do Município de Baliza-GO, compreende as seguintes atribuições:

Executar montagem, ajustamento, instalação, manutenção e reparação da eletricidade predial e industrial;

Revisar as redes de energia elétrica, acompanhando o andamento dos serviços de forma profissional buscando um serviço técnico de boa qualidade;

Substituir as lâmpadas que apresentarem defeitos;

Verificar as redes de telefonia interna da Instituição, consertando as que apresentarem defeitos;

Consertar os ramais telefônicos que apresentarem defeitos;

Substituir todas as tomadas que apresentarem defeitos;

Substituir todos interruptores que apresentarem defeitos;

Utilizar equipamentos que a Instituição colocar a sua disposição de forma correta, primando pelo zelo e restituindo-os ao fim da vigência do contrato.

Atender prontamente as solicitações do município, representada pelo fiscal do contrato, legalmente designado para esse fim;

Executar montagem, ajustamento, instalação, manutenção e reparação da eletricidade na área da instituição;

Montar, ajustar, instalar e reparar aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, tais como: motores, dínamos, instrumentos, aparelho transmissores e receptores de sinais, aparelhos eletrodomésticos e equipamentos auxiliares de controle e regulagem de corrente;

Montar e manter instalações elétricas das secretarias e outros prédios vinculados ao município;

Instalar e manter as redes de linhas elétricas, telefônicas e seus equipamentos auxiliares.

Fazer revisão preventiva das redes de energia elétrica;

Fazer revisão preventiva das redes de telefonia interna do município;

Fazer manutenção preventiva de aparelhos e equipamentos elétricos eletrônicos, tais como: motores, dínamos, instrumentos, aparelhos transmissores e receptores de sinais, aparelhos eletrodomésticos e equipamentos auxiliares de controle e regulagem de corrente;

Outros serviços conforme determinação e orientação do município;

Planejar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica ;

Interpretar ordens de serviço ;

Orçar serviços de manutenção ;

Estimar tempo de execução do serviço ;

Estimar necessidades de mão-de-obra ;

Especificar materiais e componentes eletroeletrônicos;

Verificar condições físicas do local de trabalho ;

Selecionar ferramentas e instrumentos ;

Realizar manutenções preventiva, preditiva e corretiva ;

Obedecer as normas técnicas ;

Listar equipamentos (máquinas, instrumentos, etc.) ;

Listar itens de verificação dos sistemas eletroeletrônicos ;

Inspecionar sensitivamente máquinas e equipamentos ;

Avaliar as necessidades de manutenção em geral;

Diagnosticar defeitos eletroeletrônicos ;

Reparar equipamentos eletroeletrônicos ;

Substituir componentes e dispositivos elétricos ;

Monitorar equipamentos eletroeletrônicos ;

Ajustar componentes e dispositivos elétricos ;

Lubrificar componentes eletroeletrônicos ;

Testar o funcionamento dos componentes e equipamentos;

Limpar máquinas, equipamentos e local de trabalho ;

Instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos;

Interpretar esquemas elétricos ;

Corrigir esquemas elétricos ;

Instalar calhas, suportes, eletrodutos, conduítes e sistemas estruturados;

Confeccionar chicotes e cablagens elétricos ;

Fixar manualmente chicotes, cablagens, condutores;

Conectar cabos aos equipamentos e acessórios

Liberar máquinas, equipamentos e sistemas para testes de equipamentos e acessórios funcionamento;

Realizar medições e testes ;

Verificar tensões dos sistemas ;

Verificar resistências dos componentes eletroeletrônicos;

Medir correntes dos circuitos ;

Medir fator de potência ;

Verificar aterramento e isolamento;

Realizar serviços segundo normas de segurança, meio ambiente e saúde

ocupacional ;

Solicitar inspeções dos locais de trabalho ;

Interpretar laudos de segurança ;

Interpretar laudos do meio ambiente;

Interpretar laudos de saúde ocupacional ;

Utilizar equipamentos e segurança individual e coletivo ;

Avaliar condições de insegurança;

Sinalizar equipamentos ou locais de trabalho para isolamento ;

Bloquear o funcionamento da máquina ;

Aplicar primeiros socorros ;

Depositar resíduos em locais próprios;

Elaborar documentação ;

Preencher ordens de serviço ;

Preencher formulários de requisição de materiais ;

Emitir parecer técnico Elaborar relatórios de serviços ;

Registrar ocorrências de anomalias ;

Elaborar diagramas de comando e força ;

Manutenção permanente da rede elétrica nos prédios públicos municipais;

Reparos na iluminação pública do município.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$30.000,00(trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 01 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CÉSAR RÉGIS DA SILVA

Secretário de Administração

Publicado por:

Neilla Felizarda de Souza

Código Identificador:97FD8BBD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO CONTRATO Nº 043/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALIZA-GO, CNPJ: 01.067.131-0001-59

CONTRATADO: COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIAS - COOPERCAP

OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE a secretaria de Educação do município conforme especificações abaixo:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	QUANTITATIVO	VALOR DE REFERÊNCIA (\$)
Abacaxi	1300 Kg	2,75
Abóbora Kabótia	500 Kg	2,82
Abobrinha Verde	500 Kg	3,37
Alface	350 Molhos	2,50
Banana da Terra	900 Kg	4,75
Banana Maça	800 Kg	4,24
Banana Prata	800 Kg	2,99
Batata Doce	500 Kg	3,24
ébida Láctea (iogurte)	2,400 Embalagens de 150 ml	1,99
Beterraba	500 Kg	3,71
Cenoura	600 Kg	3,63
Cheiro Verde	100 Molhos	3,04
Couve	600 Molhos	3,00
Laranja	1000 Kg	2,07
Leite Integral Tipo C (saquinho)	1500 Litros	3,20
Leite Integral UHT (caixinha)	700 Litros	3,49
Mamão Formosa	1000 Kg	2,87
Mandioca com casca	700 Kg	1,50

Mandioca sem casca	500 Kg	3,05
Melancia	1000 Kg	1,58
Milho Verde	400 Kg	4,50
Polpa de Fruta (acerola, abacaxi, tamarindo, goiaba e caju).	1000 Embalagens de 1 Kg	13,00
Polpa de Fruta (Maracujá)	1500 Embalagens de 1 Kg	14,50
Tomate	700 Kg	5,25

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 87.502,05 (oitenta e sete mil e quinhentos e dois reais e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 01 DE MARÇO DE 2016.

PRAZO DE VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

PAULO CÉSAR RÉGIS DA SILVA

Secretário de Administração

Publicado por:

Neilla Felizarda de Souza

Código Identificador:F79775CC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO: 002/2016

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO POR PREÇO GLOBAL N.º 002/2016.

A Prefeitura Municipal e a Secretaria de Educação de Chapadão do Céu Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **21 DE MARÇO DE 2016, ÀS 09h00min HORAS**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **TOMADA DE PREÇO**, visando a **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE ESERCI, NO SEGUINTE ENDEREÇO AV. PLÊIADES, QD-M4, BAIRRO MORADA DO SOL, COM UMA ÁREA A SER AMPLIADA 309,65 M2**, conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 002/2016 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital só poderá ser retirado no site www.chapadaodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 01 de Março de 2016.

BRUNO ALVES DA ROCHA

Presidente

CPL

Publicado por:

Bruno Alves da Rocha

Código Identificador:2B917FAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR TOMADA DE PREÇO: 002/2016

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **PEDRO PAULO PIRES GONÇALVES, função Assessor Técnico I**, matrícula nº 40.724 para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 002/2016, englobando conferência e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 29 de Fevereiro de 2016.

EDILÉIA DE DAVID

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:61C199AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇO: 002/2016

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID**, Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei. Considerando a Requisição de Execução de Serviços Complementares solicitada pela Secretaria de Educação de Chapadão do Céu, motivada pela real necessidade de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE ESERCI, NO SEGUINTE ENDEREÇO AV. PLÊIADES, QD-M4, BAIRRO MORADA DO SOL, COM UMA ÁREA A SER AMPLIADA 309,65 M2**, conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 002/2016 Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade; Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE ESERCI, NO SEGUINTE ENDEREÇO AV. PLÊIADES, QD-M4, BAIRRO MORADA DO SOL, COM UMA ÁREA A SER AMPLIADA 309,65 M2** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 002/2016.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu – GO 29 de fevereiro de 2016.

EDILÉIA DE DAVID

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:833B43E2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Avisamos aos interessados que estarão abertas, no período entre **10:00 horas do dia 05 (cinco) de abril de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no site www.ebraconconcursos.com.br, as inscrições para o concurso público nº 001/2016, destinado ao preenchimento de vagas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Diorama, nos cargos de Farmaceutico/Bioquímico, Medico Clínico Geral, Professor Nivel I (Zonas urbana e rural), Auxiliar Administrativo, Técnico em Laboratório, Técnico em Enfermagem, Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem, Auxiliar de Serviços Gerais, Agente de Combate a Endemias e Agente Comunitário de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Diorama manterá, em todos os dias úteis, no mesmo período acima, computadores com impressoras e digitadores à disposição dos interessados em se inscrever no concurso.

O Edital e maiores informações serão obtidos no local e horário acima estipulado e no site www.ebraconconcursos.com.br.

Publicado por:
Wilson Pires Ferreira
Código Identificador:5C6B0056

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO
SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO EDITAL Nº 003/2016**

A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, através da Unidade Básica das Humanidades, da Unidade Básica das Biociências e da Unidade Básica das Ciências Exatas, torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto, nos termos da Lei Municipal 1294 de 20/07/2006 - Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado; do Estatuto do Magistério Público Superior da FIMES - Lei nº 1567 de 23/04/2012; do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Superior da FIMES - Lei nº 1568 de 23/04/2012 e da Resolução 007/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Período das Inscrições: 04/03/2016 a 09/03/2016, das 7h às 20h de segunda a sexta-feira e sábado das 7h às 12h;

Período para requerimento de isenção de taxa de inscrição: 04/03/2016 a 07/03/2016, das 7h às 20h de segunda a sexta-feira e sábado das 7h às 12h;

Resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição: 08/03/2016;
Último dia para pagamento da taxa de inscrição: 09/03/2016, até às 20h;

Relação de Inscrições Deferidas e Indeferimento das Inscrições: 10/03/2016;

Recursos do Indeferimento de Inscrições: 11/03/2016, das 7h às 20h;

Resultado dos Recursos pelo Indeferimento de Inscrições: 12/03/2016, das 7h às 12h;

Período destinado à realização da prova de aptidão didática: 14/03/2016, das 7h às 20h;

Resultado da prova de aptidão didática: 15/03/2016;

Avaliação pública de títulos: 15/03/2016;

Resultado da prova de títulos: 16/03/2016;

Recursos: 17/03/2016, das 7h às 20h;

Resultado de Recursos: 18/03/2016;

Resultado final do processo seletivo: 18/03/2016.

A íntegra do Edital, seus anexos e todas as publicações referentes ao concurso público estão disponibilizados no site www.fimes.edu.br e nos murais da FIMES.

Mineiros/GO, 02 de março de 2016.

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4465A349

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE
TÉCNICA EM ENFERMAGEM SOCORRISTA**

Nº. DO PROCESSO: 2016005731

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CONTRATADO: ELISDETH MARIA SOUZA BRITO, brasileira, técnica de enfermagem, nascido em 16 de junho de 1964, inscrito no CPF sob o nº 996.924.731-04, no CI/RG sob o nº 3475658 2ª via SSP-GO, COREN/GO sob o nº 1102702-TE.

OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 26 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0DA72261

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016005731**

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ELISDETH MARIA SOUZA BRITO**, brasileira, união estável, técnica de enfermagem, nascido em 16 de junho de 1964, inscrito no CPF sob o nº 996.924.731-04, no CI/RG sob o nº 3475658 2ª via SSP-GO, COREN/GO sob o nº 1102702-TE, e no PIS/PASEP sob o nº 125.28796.40-6, residente e domiciliado na Rua 31, Viela do Fernando, nº 10, Bairro São João, Mineiros - GO, fone (64)9959-1193, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 26/02/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R\$ 27.060,00 (vinte e sete mil e sessenta reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 26 de fevereiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:2755359B

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TECNICO-PROFISSIONAIS**

Nº. DO PROCESSO: 2016000597

MODALIDADE LICITATÓRIA: Ato de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.

CONTRATADA: A empresa **BIOMAPA SERVIÇO AMBIENTAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.424.973/0001-37.

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamento planialtimétrico.

VIGENCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 15 de março de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2016.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO

Gestor do SAAE

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:03530CDD

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016000597**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, do Município de Mineiros, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 13/2013 e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de obras e serviços de engenharia limitados a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

CONSIDERANDO que as justificativas apontadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, informando da necessidade da contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a prestação de serviço topográfico planialtimétrico, destinado a subsidiar o projeto de barragem do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mineiros-GO;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do inciso I, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa de engenharia, **BIOMAPA SERVIÇO AMBIENTAL LTDA-ME**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 12.424.973/0001-37, com sede na Avenica “C”, 450, Qd. A-48, Lt. 06, Sala 17, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.805-070, visando a prestação de serviço topográfico planialtimétrico, destinado a subsidiar o projeto de barragem do Córrego Coqueiros junto a área de captação de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mineiros-GO, no valor contratual de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), consoante o menor orçamento apresentado e Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pelo Departamento de Contabilidade do Município.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão à dotação própria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.

III - Fica determinado ao SAAE a adoção das providências complementares comportáveis, para a emissão das notas de empenho pertinentes as despesas relacionadas.

IV - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

V - Este ato deverá ser publicado no placar do SAAE no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

**PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – SAAE, DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (05/02/2016).

ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO

Secretário da Administração Indireta

SAAE

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:2D014B3C

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA**

**SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO FMDCA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2013.

Contratante: FMDCA.

Contratado: JBV Assessoria e Contabilidade Publica Governamental Ltda

Objeto: Prestação de serviços relativos a assessoria técnica contábil ao FMDCA do Município de Portelândia, na implantação e manutenção das rotinas contábeis, no atendimento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, bem como a implementação e manutenção das NBCASP – NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO e PCASP – PLANO DE CONTAS APLICADO AO

SETOR PÚBLICO, exigidos pelos órgãos de fiscalização neste próximo, para o período de janeiro a dezembro de 2016.

Vigência do Contrato: 02/01/2013 a 31/12/2013.

Vigência do 1º Termo Aditivo: 02/01/2014 a 31/07/2014.

Vigência do 2º Termo Aditivo: 02/01/2015 a 31/12/2015

Vigência do 3º Termo Aditivo: 04/01/2016 a 31/12/2016

Dotação Orçamentária: 07.30.08.243.0019.2.050.3.3.90.39.05.

Valor do empenho/aditivo: R\$ 7.011,60 (Sete mil, onze reais e sessenta centavos)

Amparo legal: art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura do 3º Termo Aditivo: 22 de dezembro de 2015

Portelândia (GO), 22 de dezembro de 2015.

ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Portelândia

Publicado por:

Teles Silva Resende

Código Identificador:37876683

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Portelândia, FMS e FMAS.

Contratado: JBV Assessoria e Contabilidade Pública

Objeto: Prestação de serviços relativos a assessoria técnica contábil ao Poder Executivo, FMS e FMAS do Município de Portelândia, na implantação e manutenção das rotinas contábeis, no atendimento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, bem como a implementação e manutenção das NBCASP – NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO e PCASP – PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO, exigidos pelos órgãos de fiscalização neste próximo, para o período de janeiro a dezembro de 2016, para o Poder Executivo, FMS e FMAS do Município de Portelândia.

Vigência do Aditivo: 02/01/2016 a 31/12/2016

Dotação Orçamentária:

Poder Executivo – Dotação: 03.05.04.125.0002.2.005.3.3.90.34.00;

FMS - Dotação: 06.08.10.302.0005.2.053.3.3.90.34.00;

FMAS - Dotação: 08.07.08.244.0004.2.049.3.3.90.34.00

Valor do empenho/aditivo:

Órgão: PODER EXECUTIVO – R\$ 96.028,58 (noventa e seis mil vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos)

Órgão: FMS – Fundo Municipal de Saúde – R\$ 34.258,39 (trinta mil e quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos);

Órgão: FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social – R\$ 23.830,88 (vinte e três mil oitocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).

Amparo legal: art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Portelândia (GO), 18 de dezembro de 2015

ELSON JOSE DA SILVA

Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:

Teles Silva Resende

Código Identificador:EEA3F771

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO EXTRATO DE TERMO ADITIVO FMAS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Portelândia, FMS e FMAS.

Contratado: JBV Assessoria e Contabilidade Pública

Objeto: Prestação de serviços relativos a assessoria técnica contábil ao Poder Executivo, FMS e FMAS do Município de Portelândia, na implantação e manutenção das rotinas contábeis, no atendimento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, bem como a implementação e manutenção das NBCASP – NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO e PCASP – PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO, exigidos pelos órgãos de fiscalização neste próximo, para o período de janeiro a dezembro de 2016, para o Poder Executivo, FMS e FMAS do Município de Portelândia.

Vigência do Aditivo: 02/01/2016 a 31/12/2016

Dotação Orçamentária:

Poder Executivo – Dotação: 03.05.04.125.0002.2.005.3.3.90.34.00;

FMS - Dotação: 06.08.10.302.0005.2.053.3.3.90.34.00;

FMAS - Dotação: 08.07.08.244.0004.2.049.3.3.90.34.00

Valor do empenho/aditivo:

Órgão: PODER EXECUTIVO – R\$ 96.028,58 (noventa e seis mil vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos)

Órgão: FMS – Fundo Municipal de Saúde – R\$ 34.258,39 (trinta mil e quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos);

Órgão: FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social – R\$ 23.830,88 (vinte e três mil oitocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).

Amparo legal: art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Portelândia (GO), 18 de dezembro de 2015

ELSON JOSE DA SILVA

Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:

Teles Silva Resende

Código Identificador:500F57E1

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO EXTRATO DE TERMO ADITIVO FMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Portelândia, FMS e FMAS.

Contratado: JBV Assessoria e Contabilidade Pública

Objeto: Prestação de serviços relativos a assessoria técnica contábil ao Poder Executivo, FMS e FMAS do Município de Portelândia, na implantação e manutenção das rotinas contábeis, no atendimento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, bem como a implementação e manutenção das NBCASP – NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO e PCASP – PLANO DE CONTAS APLICADO AO

SETOR PÚBLICO, exigidos pelos órgãos de fiscalização neste próximo, para o período de janeiro a dezembro de 2016, para o Poder Executivo, FMS e FMAS do Município de Portelândia.

Vigência do Aditivo: 02/01/2016 a 31/12/2016

Dotação Orçamentária:

Poder Executivo – Dotação: 03.05.04.125.0002.2.005.3.3.90.34.00;

FMS - Dotação: 06.08.10.302.0005.2.053.3.3.90.34.00;

FMAS - Dotação: 08.07.08.244.0004.2.049.3.3.90.34.00

Valor do empenho/aditivo:

Órgão: PODER EXECUTIVO – R\$ 96.028,58 (noventa e seis mil vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos)

Órgão: FMS – Fundo Municipal de Saúde – **R\$ 34.258,39 (trinta mil e quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos);**

Órgão: FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social – R\$ 23.830,88 (vinte e três mil oitocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).

Amparo legal: art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Portelândia (GO), 18 de dezembro de 2015

ELSON JOSE DA SILVA

Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:

Teles Silva Resende

Código Identificador:F4227548

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 620/2015 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2015

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº
620/2015 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
005/2015

Processo Administrativo nº 4367/2015

Aditivo nº 620/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Santos Dumont s/nº., Centro, CNPJ/MF nº 02 317 378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO e pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo **WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 002.031.371-32 e RG sob o nº 3318260 2ª VIA SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/Go., à Av. GOIAS Qd 30 Lt 05 Setor Norte, residente e domiciliado nesta Cidade, assistidos pelo Advogado do Município, assistidas pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/GO Nº 45.145, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-MT.**

Contratado: AILTON JESUS DE ASSIS, brasileiro, solteiro, proprietário, portador da CI/RG sob o nº4956014/DGPC-GO., e CPF/MF nº 017.851.641-47, residente e domiciliada na cidade de Portelândia, doravante denominados respectivamente, **cessionária (Prefeitura) e cedente (Proprietário).**

Objeto Alterar a Cláusula Segunda do Contrato Primitivo (Da Vigência), fica nos termos do artigo 57, II, §1º, da Lei 8.666/93, prorrogando o prazo de vigência do Contrato 005/2015, até a data de 31(trinta e um) de Março de 2016

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 4367/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.

Valor do Aditivo: O valor global estimado a ser acrescido deste é **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).**

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

Data de Assinatura: aos 21(vinte e um) dias do mês de Dezembro de 2015.

ARIANE REZENDE MELO

Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:

Teles Silva Resende

Código Identificador:AC587C27

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO ERRATA EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2016- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL

**ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO
Nº 001/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 767/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA – GO**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que, diante da ocorrência de erro material, foi realizada correção no Extrato de Edital de Licitação da Tomada de preços nº 001/2016, na forma que segue:

1 – **ONDE SE LÊ:** “[...] Licitação Pública – Modalidade PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM [...]”

1.1 - **LEIA-SE:** “[...] Licitação Pública – Modalidade TOMADA DE PREÇO [...]”

2 – Tendo em vista que as alterações acima afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica estabelecido novo prazo para realização do certame, qual seja **21/03/2016 às 8:30 hrs**, em consonância com o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, encerrando o recebimento das propostas às **8:45hrs**.

3 – Permanecem inalterados os demais dispositivos e termos do edital.

Sala da Comissão Permanente de Licitações, ao primeiro (01) dia do mês de março (03) de 2016.

FÁBIO HENRIQUE DE MELO

Presidente da CPL

Publicado por:

Fabio Henrique de Melo

Código Identificador:7A5A6FA3

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS DECRETO Nº 214, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Reverte imóvel ao Patrimônio Público Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município.

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.431/2008, alterada pela Lei Municipal nº 2.679/2013, a qual autorizou e estabeleceu condições para a concessão de área para a implantação de indústrias no Município.

Considerando que as escrituras das áreas cedidas estão gravadas com as seguintes Cláusulas de encargos: “o terreno, objeto da doação com encargos, retornará ao Município, caso o beneficiário: a) no prazo de 6 (seis) meses não inicie a implantação do empreendimento; b) no prazo de 12 (doze) meses não entre em operação; c) permaneça em operação por período inferior a 5 (cinco) anos”.

Considerando que a empresa beneficiária nunca iniciou a implantação do empreendimento;

Considerando que a empresa beneficiária está extinta desde 07.08.2013;

Considerando que com o inadimplemento do encargo pelo donatário, a doação sequer se perfectibilizou, na medida em que a luz do princípio da legalidade que deve nortear a administração pública, o bem não perdeu a sua natureza pública se não atendido todos os requisitos estabelecidos na lei específica que autorizou a cedê-lo ao particular.

Considerando a conclusão do Processo Administrativo nº 001/2016 e Parecer Jurídico;

DECRETA:

Art. 1º Fica revertido ao Patrimônio Público Municipal a seguinte área:

I – Um terreno para construção urbana, situado em Santa Helena de Goiás, no Setor Industrial, com área total de 29.770,98 m², medindo 160,00 metros de frente para a Rodovia GO-164; 157,83 metros nos fundos, dividindo com o restante da mesma, pertencente à Prefeitura Municipal; 242,05 metros na lateral direita, dividindo com o restante da mesma área pertencente a Prefeitura Municipal; na lateral esquerda segue em linha quebrada de 53,47 metros, daí vira a esquerda com 100,00 metros, dividindo com a Rodovia GO-210. Procedência R-01, Matrícula nº 13.672, fls. 025, Livro 2-48, CRI local. (Matrícula nº 14.086, de 01.10.2008, Folha 224, Livro 2-49, Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Santa Helena de Goiás-GO).

Art. 2º Fica determinada a realização de todas as medidas necessárias junto ao Cartório de Registro de Imóveis local, para a escrituração do imóvel aqui revertido ao Poder Público Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 29 de fevereiro de 2016.

DR. JUDSON LOURENÇO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alex Ribeiro de Medeiros

Código Identificador:1D014F43

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS DECRETO Nº 217, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

“Concede Progressão Vertical aos Servidores do Magistério Municipal e dá providências.”

O Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o dispositivo no Art. 57, da Lei Municipal nº 2.211/03;

Considerando os requerimentos dos interessados;

Considerando a Análise Técnica e os Pareceres Jurídicos arquivados nos dossiês dos respectivos servidores;

DECRETA:

Art.1º Fica concedida Progressão Vertical das Servidoras do Magistério Municipal abaixo relacionadas:

Nome	progressão vertical
LIAMAR dantas de oliveira miranda	de “piii” para “piv”
marcela morais dantas	de “piii” para “piv”
núbia ribeiro de oliveira	de “piii” para “piv”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 01 de março de 2016.

DR. JUDSON LOURENÇO DA SILVA

Prefeito Municipal

PROFª REJANE MARTINS PEREIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Alex Ribeiro de Medeiros

Código Identificador:91861E18

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS DECRETO Nº 218, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

“Concede Progressão Horizontal aos Servidores do Magistério Municipal e dá providências.”

O Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o dispositivo nos Arts. 58 e 59, da Lei Municipal nº 2.211/03;

Considerando os requerimentos dos interessados;

Considerando a Análise Técnica e os Pareceres Jurídicos arquivados nos dossiês dos respectivos servidores;

DECRETA:

Art.1º Fica concedida Progressão Vertical das Servidoras do Magistério Municipal abaixo relacionadas:

Nome	progressão HORIZONTAL
ELIANE SOARES DOS SANTOS	de “B” para “C”
GISLAINE PEREIRA COSTA QUINTO	de “C” para “D”
JISUENA LOPES DA SILVA	de “C” para “D”
liamar dantas de oliveira miranda	de “b” para “c”
livia lessa lage	de “e” para “f”
marcela morais dantas	de “d” para “e”
márcia mesquita frança de castro	de “d” para “e”
maria conceição da silva cunha	de “C” para “D”
marilza josé honório dias	de “C” para “D”
rejane martins pereira	de “C” para “D”
silvia regina silva santos	de “C” para “D”
suzete de oliveira morais	de “C” para “D”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 01 de março de 2016.

DR. JUDSON LOURENÇO DA SILVA

Prefeito Municipal

PROFª REJANE MARTINS PEREIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Alex Ribeiro de Medeiros

Código Identificador:92A56075

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 034/2016

“Homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2016 e dá outras providências”.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, para que surta seus efeitos legais, o resultado do processo Seletivo Simplificado, promovido nos termos do Edital n.º 002/2016, conforme relação dos aprovados abaixo:

Código da Vaga	Candidato	Nota da Prova de Aptidão Didática	Nota da Prova de Títulos	Média Final	Classificação
01	Geraldo Eustáquio da Costa Júnior	85,66	36,00	121,66	1º
	José Delso Lima de Castro	70,83	39,00	109,83	2º
02	Vivien Carafini	93,66	35,00	128,66	1º
03	João da Costa Ataides Neto	83,00	0,40	83,40	1º
05	Marlos Pereira de Rezende	84,83	35,00	119,83	1º
06	João Luiz Moura Vilela	94,33	37,00	131,33	1º
07	Natália de Fillipo	92,33	35,00	127,33	1º
08	Melissa Carvalho Martins	96,00	35,00	131,00	1º
09	Leticia Costa Martins	95,00	41,00	136,00	1º
	Ana Flávia de Carvalho Lima	96,50	27,50	124,00	2º
10	Juliana Burgo Godoi	85,52	57,70	143,22	1º
11	Junair Oliveira Carvalho de Melo	96,93	35,00	131,93	1º
12	Elisa Lima Vieira	98,16	38,00	136,16	1º
	Carlos Alberto Biella	87,33	46,50	133,83	2º
13	Selma Araújo Carrijo	89,50	10,00	99,50	1º
	Cristiane Iracema Monteiro Estevão	85,60	45,50	131,10	1º
14	Edilane Pereira Rezende	91,23	22,00	113,23	2º
	Monice Donatila Tavares da Silva	94,70	18,20	112,90	3º
	Ísis Maria de Holanda Resende	74,90	32,50	107,40	4º

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (01/03/2016).

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA

Diretora Geral

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:D83F768C